

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAMPUS DE CUIABÁ
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Computação do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ciência da Computação/Algoritmos e Sistemas Computacionais
Requisito Básico	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Computação, COM ou SEM Especialização, Mestrado ou Doutorado na área.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Seis meses a partir da assinatura com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 15 a 16/09/2025, até 23:00 (horário MT)</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Instituto de Computação (secretaria@ic.ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - SECRETARIA.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8790</p>

e-mail: secretaria@ic.ufmt.br	
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>17/09/2025 até às 23:00h – Deferimento das inscrições (Publicado no site da unidade https://ic.ufmt.br/) 17/09/2025 até às 23:00h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: https://ic.ufmt.br/</p> <p>18/09 a 19/09/2025 das 08:00h às 23:00h – Recursos contra indeferimento 18/09/ a 19/09/2025 das 08:00h às 23:00h - Recurso contra a Comissão de Seleção 22/09/2025 até às 23:00h – Resultado do recurso (inscrições e comissão) 23/09/2025 às 09:00h – Sorteio do Ponto Local: Plataforma ConferenciaWeb RNP pelo link https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/icufmt</p> <p>24/09/2025 às 09:00h – Prova Didática Local: A prova didática será realizada no formato de aula expositiva síncrona, por meio da Plataforma Webconferencia RNP pelo link https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/icufmt 25/09/2025 até às 23:00h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: (Publicado no site da unidade https://ic.ufmt.br/) 25/09/2025 às 20:00h – Prova de Títulos</p>
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.</p> <p>- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	<p>29/09/2025, a partir das 09:00h (Publicado no site da unidade https://ic.ufmt.br/)</p> <p>30/09 a 01/10/2025 das 08:00h às 23:00h - Período de Recurso 03/10/2025 até às 20:00h - Resultado do recurso</p>
Dos Recursos	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. <p>OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8790 e-mail: secretaria@ic.ufmt.br</p> <p>OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p>	

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

Prof. Dr. Nilton Hideki Takagi
DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Profa. Dra. Vanessa de Oliveira Campos
DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO